



À Sra. Vereadora Fabi Virgílio.

Ref.: Requerimento 1990/2026.

Com nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento 1990/2026, cumpre-nos informar e esclarecer o que segue:

1. Quanto à questão 10, na qual é solicitado o levantamento completo das ocorrências de furtos, roubos, invasões, arrombamentos, vandalismo, depredações e demais ocorrências relacionadas à segurança registradas em próprios municipais nos últimos 12 meses, segue, em anexo, planilha contendo informações a respeito.

2. Quanto à questão 20, sobre quais medidas de prevenção e monitoramento estão atualmente sendo adotadas para evitar novas invasões, furtos, roubos e atos de vandalismo nos próprios municipais:

A Guarda Civil Municipal atua diuturnamente em patrulhamento ostensivo (com viaturas) dos próprios municipais, com foco na identificação de situações que possam representar riscos à segurança, mantendo com contato com servidores municipais e usuários dos serviços públicos.

A atuação também compreende a abordagem de pessoas em situações que possam caracterizar risco ou quando em atendimento de ocorrências, sempre com o objetivo de proteger os servidores, os usuários dos serviços públicos municipais e o patrimônio público.

No entanto, a Guarda Civil Municipal possui efetivo limitado diante das demandas atuais e da ampla rede de próprios municipais distribuídos por toda a cidade, o que resulta em limitações à ampliação e à intensificação do patrulhamento.

Atualmente, a instituição tem procurado manter, ao menos, duas viaturas em patrulhamento em cada turno de serviço, além da permanência de Guarda Municipal em cerca de 80 (oitenta) postos fixos.

Como forma de atenuar as limitações decorrentes do efetivo disponível, a utilização de recursos tecnológicos é uma importante ferramenta de apoio à atuação da instituição. Considerando que a maior parte dos próprios municipais com estruturas fechadas dispõe de sistemas de câmeras e alarmes integrados ao Centro de Operações da Guarda Civil Municipal - COI, esses recursos são fundamentais para ampliar a capacidade de monitoramento, prevenir ou minimizar riscos à segurança e colaborar na identificação de infratores que atentem contra o patrimônio público.

Dessa forma, a Guarda Civil Municipal realiza seu planejamento operacional buscando otimizar os recursos humanos e tecnológicos disponíveis, considerando as limitações de pessoal e a extensão da rede de próprios municipais.



3. Quanto à questão 18, na qual se questiona se a Prefeitura considera os impactos sociais e econômicos decorrentes da interrupção das aulas e dos atendimentos, no momento de avaliar o custo-benefício da política de segurança dos próprios municipais, e, caso não considere, se existe previsão de incorporar esses fatores às futuras avaliações e decisões administrativas:

A ocorrência de furtos e danos aos próprios municipais, quando resulta na interrupção de serviços essenciais, como a interrupção das aulas e dos atendimentos, influencia o planejamento das ações preventivas da Guarda Civil Municipal.

Os registros de ocorrências, a frequência dos atendimentos e a análise de risco pela vulnerabilidade dos locais são considerados na definição de prioridades operacionais, no direcionamento do patrulhamento ostensivo preventivo e na avaliação da necessidade de adoção de medidas adicionais de segurança.

Os impactos sociais e econômicos decorrentes dessas ocorrências também podem contribuir para o planejamento, quando trabalhados em conjunto com as Secretarias responsáveis pelos serviços afetados.

No entanto, a adoção de medidas específicas depende da análise de cada situação, da disponibilidade de efetivo e de recursos orçamentários da Guarda Civil Municipal.

É o que havia a informar e a esclarecer.

Atenciosamente.

Araraquara, 10 de outubro de 2026.

(assinatura digital)

ROBSON DOUGLAS DE SOUZA

Secretário Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana